



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DA ALTERÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93

#### ALTERAÇÃO Nº 07

#### CONTRATO Nº 08/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir de 23 de julho de 2025.

**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

**CONTRATADO (A):** ANGELA MARIA COUTO DOS SANTOS CARDOSO.

**CONTRATANTE:** ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

**DATA:** 23 de julho de 2025.

**ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



**SEMEC**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br